



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Cr=532

H100
CAIXA Nº 100
SETOR DE ARQUIVO
H120

PROCESSO Nº 2129 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 85/83

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: SEBASTIÃO DA COSTA VAZ
Endereço: Rua 1058, Qd. 124, Lt.10, Setor Pedro Ludovico.

TRAMITAÇÃO
03/10/83 às 12,30 hs.

ADVOGADO :
Endereço

Arquivar

13-10-83

RECLAMADO: EMPRESA GOIANA DE PESQUISA AGRO-PECUÁRIA-EMGOPA/Rua 58, nº 94, - Centro.

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Dep. FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 05 (cinco) documentos.

Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria, assino este termo.
Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

RECLAMANTE:	Sebastião da Costa Vaz		
RECLAMADO:	Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária-EMGOPA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 03.08.83 Nº 4257/83
	OBJETO	dep. FGTS.	
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA À	1ª	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
	AUDIÊNCIA: dia 03.10.83 às 12:30hs		

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. Turma.

sob nº 4257 / 19 83

[Assinatura]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1983 compareceu perante a ~~Rixetrix~~ Setor de Distribuição,
o reclamante Sebastião da Costa Vaz,
nacionalidade Brasileira, profissão Aux. Administrativo,
estado civil Casado, residente à Rua 1058 qd.124- 1t-10- Setor
Pedro Ludovico, portador da CTPS nº 96948,
série 154, que apresentou reclamação contra Empresa Goiana de Pesquisa
Agropecuária- EMGOPA, estabelecido
à Rua 58 nº 94- Centro, declarando o seguinte:

Admissão: 03 / 05 / 76 . Salário: Cr\$ 131.574,00
Opção : 03 / 05 / 76 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 05 / 06 / 83. Horário de trabalho: das 7.30 às 11:30hs e das 13:30
às 17:30hs

Que demitiu-se da empresa na data supra, para trabalhar por conta própria em atividade comercial, recebendo o que lhe era devido pela sua rescisão contratual, exceto o FGTS; ante o exposto, pleiteia:

Depósito e AM p/ levantamento do FGTS no código 15, conforme se apurar.

Juntou o reclamante sua variação salarial em xerox.

OBS: Teve o recte a partir de 01.05.83 seus proventos majorados para Cr\$131.574,00 mensais.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

De

Funcionário responsável

Isdi ad ticaõ da costa vez

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 03 de agosto de 1983.

AMLC

De

03
02/82

ANOTAÇÕES

Aumentado em 01/05/82 Para Cr\$ 61.106,00
na função de Aux. Administrativo I-07-D
Por motivo de Del. 006/82

Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária

pa Hamilton
José Hamilton de Paula
Chefe Div. de Pessoal

Aumentado em 01/11/82 Para Cr\$ 89.203,00
na função de Aux. Administrativo I-07-D
Por motivo de Período semestral

Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária

pa Hamilton
José Hamilton de Paula
Chefe Div. de Pessoal

ANOTAÇÕES

ESTABILIDADE

Ingresso estável nos termos do Título IV, Capítulo VII, da Consolidação das Leis de Trabalho, com outorga por força do Decreto nº 2.108, de 04-11-82, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04-11-82.

Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária

Alencar Mendonça
Eng. Agr. Alencar Mendonça
Presidente

01
02/82

02
02/82

03
02/82

04
02/82

Bel. Bittencourt
Bel. Bittencourt Heitor de Paula
Diretor Administrativo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

mil e duzentos e vinte e cinco cruzeiros
e vinte e cinco centavos
Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária

Bel. Bittencourt
Bel. Bittencourt Heitor de Paula
Diretor Administrativo

Data da saída de de de 19

Assinatura do empregador

05
02/82

CERTIFICO que, constam em
05 documentos, numerados e rubricados por mim,
Chefe de Secretaria.

Goiania 04 de 08 de 19 82
ut
Diretor de Secretaria



04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5383/83
proc. n. 2129/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por SEBASTIÃO DA COSTA VAZ

Notifico-o, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro
às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 03 (três) do mês de outubro 83, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 04 de agosto de 1983

Diretor da Secretaria

1ª JCJ.Go.Nt. 5383/83
Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária-Emgopa
Rua 58 n. 94 - Centro - Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº 5383/83
Em 05 / 08 / 19 83

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 03/05 de maio de 1983

[Signature]
Diretor de Secretaria

05
40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiania**

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.129 / 83.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 1.9 83
às 12:30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiania, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Dominges Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por SEBASTIÃO DA COSTA VAZ
contra EMPRESA GOIANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMGOPA
relativa a Dep. FGTS.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,35 horas, ausentes ambas.

Face a ausência do recte., resolveu a Junta, por
unanimidade, arquivar sua reclamatória na forma da lei.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$7.408,00,
calculadas sobre Cr\$131.574,00, valor do pedido.

Int. o recte.

Às 12,40 horas, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal dos Empregadores

[Assinatura]
Vogal dos Empregados

[Assinatura]
Paulo Roberto Flaminio de Silva e Souza
Diretor Es. e Serv. do Trabalho - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 7178/83 EM 04 / outubro / 19 83 .

ASSUNTO: Vista do processo	1ª JCCJ 2129/83
Recte. -	Sebastião da Costa Vaz
Recdo. -	Emp. Goiana de Pesquisa Agropecuária

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 10 DIAS, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01. - - Contra-arrazoar o recurso ordinário.
- 02. - - Contra-arrazoar o agravo de petição.
- 03. - - Contra-minutar o agravo de instrumento.
- 04. - - Impugnar os embargos de terceiros.
- 05. - - Impugnar os embargos à penhora ou à execução.
- 06. - - Falar sobre documentos anexados nos autos.
- 07. - - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa).
- 08. - - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa).
- 09. - - Falar sobre a certidão lavrada nos autos.
- 10. - - Falar sobre o laudo pericial.
- 11. - - Falar sobre o laudo de avaliação.
- 12. - - Falar sobre a devolução da notificação
- 13. - - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14. - - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em R\$ 7.408,00, sob as penas da lei.
- 15. - - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa).
- 16. - - Ficar ciente da desistência do reclamante.
- 17. - -

Atenciosamente.

Diretor de Secretaria

1ª JCCJ. not. 7178/83

Ao Ilmo. Sr.

Sebastião da Costa Vaz

Rua 1058 qd. 124 It. 10 - S.P. Ludovico

NESTA

T.R.T. 1.1.1232

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registre

Postal n.º Soed

Goiânia, 06 de 10 de 19 83.

Diretor de Secretaria

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de

Custas

Emolumentos

Em. 13/10/83

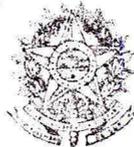
got

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CÁRIMBO PADRONIZADO DO COC 02 RESERVADO 04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SEBASTIÃO DA COSTA VAZ		03 DATA DE VENCIMENTO 14.10.83	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua 1058, Qd. 124, It. 10		07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Setor Pedro Ludovico 74.000		10 CEP 11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia	
12 SIGLA DA U.F. GO		13 EXERCÍCIO 1983	
14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 3		17 Nº PROCESSO 2127/83	
18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS PROCESSUAIS	
20 CÓDIGO 1505-Ar		21 VALOR - CRS 7.408,00	
22 MULTA E/OU JUROS 23 CÓDIGO 24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26 CÓDIGO 27 VALOR - CRS	
28 TOTAL 7.408,00		29 VALOR - CRS	
30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	
ORGÃO EXPEDIDOR 1a. JCIJ		N.º E ESPECIE DO PROCESSO	
RECLAMANTE(S) SEBASTIÃO DA COSTA VAZ		RECLAMADO(S) EMPRESA GOIANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	
GUIA N.º		EXPÉDIDA EM 13.10.83	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		(Rubrica)	

SESI, S.J. T.R.T

TIDYO

Receitas e Custas

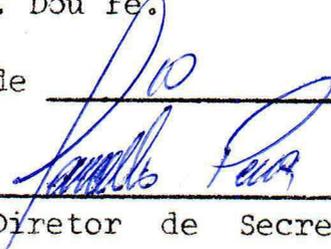


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 14 de 10 1.9 85-67

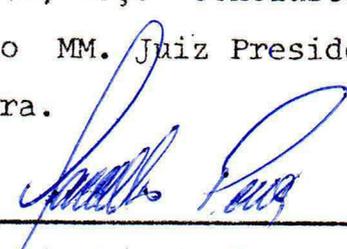

Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. 501.
4257 / 1983
sob nº

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

03 dias do mês de agosto do ano de 1983

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1983 compareceu perante a Diretoria Junta Sebastião da Costa Vaz o reclamante Brasileira Adv. Administrativo nacionalidade Casado, profissão Rua 1078 cd.124- 1t-10- Setor estado civil Pedro Ludovico, residente à 154, portador da CTPS nº 96948 série Arredouária - EMOCIA que apresentou reclamação contra Arredouária - EMOCIA, estabelecido Rua 94 - Centro a Arredouária - EMOCIA, declarando o seguinte:

Admissão:	03 / 05 / 76	Salário: Cr\$	131.574,00
Opção :	03 / 05 / 76	Forma de pagamento :	mensal
Saída :	01 / 06 / 83	Horário de trabalho:	das 7.30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs

Que demitiu-se da empresa na data supra, para trabalhar por conta própria em atividade comercial, recebendo o que lhe era devido pela sua rescisão contratual, exceto o FGTS; ante o exposto, pleiteia:

Depósito e AM p/ levantamento do FGTS no código 11, conforme se apurar.

Juntou o reclamante sua variação salarial em xerox.

OBS: Teve o recte a partir de 01.05.83 seus proventos majorados para R\$131.574,00 mensais.

